



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### EMENDA IMPOSITIVA nº 13/2023, de 02 de Outubro de 2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal

*"Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal."*

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Primeiro Secretário Edson Felix Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** destinado para aquisição de camas hospitalares (Secretaria da Saúde – Material Permanente); **R\$ 6.111,30 (seis mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)** destinado para castração de animais (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais); **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** destinado para construções de lombadas na Ruas Vicente de Paula Lima / Onofre Serafim entre outras (Secretaria de Infraestrutura – Obras); **R\$ 3.611,30 (três mil seiscentos e onze reais e trinta centavos reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinado para custeio do CCEI (Centro de Convivência do Idoso) – (Assistência Social - Subvenção Social); **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antônio - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretaria de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais destinado** para realização de Projetos Jump e Step da AMCERES – Associação



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Musical, Cultural, Educacional, Recreativa e Esportiva de Serrana - (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-44.90.52 – Equipamentos e Materiais	<b>R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	<b>90.000,00 (Noventa mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.305 – Controle de Zoonoses	
10.305.10.2101-44.90.52 – Outros Serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 6.111,30 (seis mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	<b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 96.611,31 (Noventa e seis mil seiscentos e onze reais e trinta e um centavos)</b>

*2*

*mais*  
*2*  
*Re*



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999- 9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 273.222,61 (duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)</b>

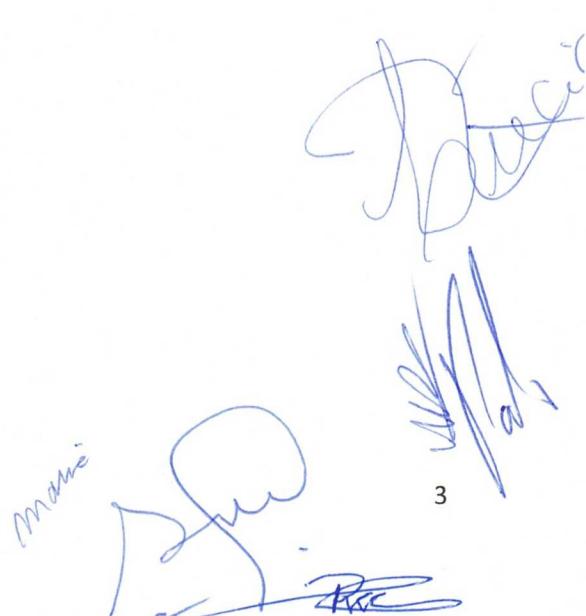
**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 02 de Outubro de 2023.

  
**EDSON FELIX FILHO**  
Vereador

  
3



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### JUSTIFICATIVA

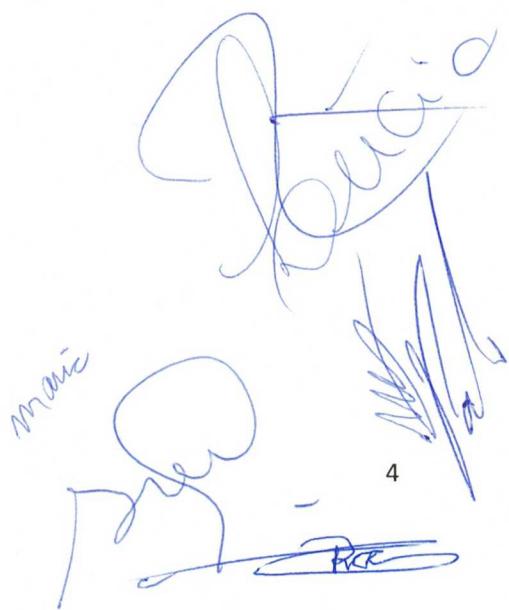
O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 2% (dois) por cento da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 25/2023 foi destinado o valor de R\$ 3.551.894,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais), setecentos e cinquenta e cinco mil reais) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de **R\$ 273.222,61 (duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)** para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 02 de Outubro de 2023.

  
EDSON FELIX FILHO  
Vereador

  
mais  
4